

RESOLUÇÃO Nº. 58(B)/CONSEPE/2020

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário de Mineiros, em sua 61ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 26 de agosto de 2020, com a finalidade de substituir membro da Comissão Disciplinar, composta através da Resolução nº 47(A)/CONSEPE/2019.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, do Centro Universitário de Mineiros, no uso de suas atribuições legais em vigor, e,

CONSIDERANDO o pedido expresso de retirada feito pela Prof.^a Ma. Cleia Simone Ferreira, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em caráter permanente;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de novo membro para compor a Comissão Disciplinar, conforme a Lei nº 1.567/2012, Art. 105, §1º, que determina que seja constituída por 3 (três) docentes, e

CONSIDERANDO a disponibilidade do docente Esp. Mateus Ramos Souto,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir membro na Comissão Disciplinar, em caráter permanente, a qual será recomposta pelos docentes abaixo designados, devendo ser presidida pelo primeiro, secretariada pelo segundo, a saber:

- 1. Prof. Dr. José Tiago das Neves Neto;**
- 2. Prof. Esp. Luiz Antônio Alves Costa, e**
- 3. Prof. Esp. Mateus Ramos Souto.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada no dia 26 de agosto de 2020, às 15h, via recurso tecnológico (teams), no Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.

Fabício Eumar de Sousa
Vice-Presidente do CONSEPE